

**COMUNICADO ESMP Nº 14/2015 – SETOR PÓS-GRADUAÇÃO**

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo COMUNICA aos Agentes Políticos (Membros) e Agentes Administrativos (Servidores que sejam Bacharéis em Direito) do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como aos demais Bacharéis em Direito, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (Recredenciado pelo Conselho Estadual de Educação pela Portaria CEE/GP nº 437, de 17-9-2012, publicada no D.O.E. de 19/09/2012) realizará o **11º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS, Pós-Graduação "lato sensu"**, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação - Parecer nº 115/2015, cujas normas são as que seguem:

**PLANO DO CURSO**

**I – OBJETIVOS**

- 1- Formar especialistas em Ciências Criminais capazes de enfrentar os complexos desafios contemporâneos do Sistema de Justiça e das políticas públicas de segurança, com uma compreensão abrangente e crítica, com consistência e atualidade científica.
- 2 - Formar especialistas atualizados em relação às inovações legislativas e jurisprudenciais na área Penal e Processual Penal.
- 3- Fornecer subsídios técnicos e jurídicos voltados para o Ensino Superior nas áreas das Ciências Criminais.
- 4 - Estimular a pesquisa na área das Ciências Criminais para a adoção de ações inovadoras que agilizem e aperfeiçoem os mecanismos judiciais e extrajudiciais de concretização do projeto constitucional do Estado Democrático de Direito.

**II - ESTRUTURA DO CURSO**

**O 11º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS** será ministrado no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, situado na Rua Treze de Maio, 1.259, e desenvolver-se-á com a carga horária mínima de 492 horas, sendo 452 horas-aula de atividades presenciais e 40 horas-aula de atividades à distância, por meio da plataforma "Moodle", sendo composto de 6 módulos:

**MÓDULO I – TEORIA DO DELITO E DA PENA – 256h/a**

**MÓDULO II – METODOLOGIA CIENTÍFICA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR – 60h/a** (20h/a presenciais e 40h/a EAD, por meio da plataforma "Moodle").

**MÓDULO III – CRIMES EM ESPÉCIE E LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL – 46h/a.**

**MÓDULO IV – DIREITO PENAL ECONÔMICO – 46h/a.**

**MÓDULO V – DIREITO PROCESSUAL PENAL – 58h/a.**

**MÓDULO VI – ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA E JURISPRUDENCIAL – 26h/a.**

O Curso de Especialização será ministrado às segundas e quartas-feiras, constituindo-se de 4 aulas de 50 minutos e 05 aulas em terças-feiras.

Horário:

19h00 às 19h50

19h50 às 20h40

20h40 às 20h50 - *Intervalo*

20h50 às 21h40

21h40 às 22h30

### **III – AVALIAÇÃO**

A avaliação do desempenho escolar será realizada:

I – pela frequência às atividades escolares;

II – pelo grau de aproveitamento em trabalhos escolares e provas;

III – pela nota obtida no trabalho de conclusão do curso (monografia).

O aluno será considerado aprovado em cada módulo se obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento), pelo menos, de frequência (art. 57, “caput”, do Regimento Interno do CEAF – ESMP e art. 6º da Deliberação nº 09/98 do C.E.E.).

Ao final do Curso, o aluno apresentará uma monografia sobre tema pertinente à área das Ciências Criminais. Os professores definirão os requisitos para a aceitação da monografia e a orientação metodológica de sua elaboração.

Para a obtenção do título de especialista, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;

II - frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista, em cada módulo;

III - elaboração de monografia que receba, no mínimo, a nota 7,0 (sete).

### **IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Período de Inscrições</b>	18/03 a 06/04/2015
<b>Processo Seletivo</b>	06/04/2015
<b>Período de Matrícula</b>	09 e 10/04/2015
<b>Início das aulas - 1º semestre/2015</b>	13/04/2015
<b>Término das aulas - 1º semestre/2015</b>	29/06/2015
<b>Férias</b>	30/06 a 02/08/2015
<b>Início das aulas - 2º semestre/2015</b>	03/08/2015
<b>Término das aulas - 2º semestre/2015</b>	14/12/2015
<b>Férias</b>	15/12/2015 a 21/02/2016
<b>Início das aulas - 1º semestre/2016</b>	22/02/2016
<b>Término das aulas - 1º semestre/2016</b>	29/06/2016

<b>Férias</b>	30/06 a 31/07/2016
<b>Início das aulas - 2º semestre/2016</b>	01/08/2016
<b>Término das aulas - 2º semestre/2016</b>	28/09/2016
<b>Orientação de Monografia</b>	De outubro de 2016 a março de 2017
<b>Entrega das monografias</b>	28/04/2017

#### **V - ELENCO DE PROFESSORES**

Coordenadores do Curso:

ALEXIS COUTO DE BRITO

Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES

Promotor de Justiça

Assessor da ESMP

Mestre em Direito do Estado.

CV: <http://lattes.cnpq.br/5783425024897978>

#### **Coordenadores de módulos:**

##### **MÓDULO I – TEORIA DO DELITO E DA PENA – 256h/a**

##### **1) HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL – 34h/a**

Professores responsáveis:

ALEXIS COUTO DE BRITO

Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)

Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)

CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

##### **2) CRIMINOLOGIA E POLÍTICA CRIMINAL – 50h/a**

Professores responsáveis:

ALEXIS COUTO DE BRITO

Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)

Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)

CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

##### **3) TEORIA DO DELITO – 98h/a**

Professores responsáveis:

ALEXIS COUTO DE BRITO

Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito  
CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA  
Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)  
Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)  
CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

**4) TEORIA DA PENA – 40h/a**

Professores responsáveis:  
ALEXIS COUTO DE BRITO  
Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito  
CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA  
Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)  
Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)  
CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

**5) A CONTRIBUIÇÃO DA FILOSOFIA, DA PSICOLOGIA E DA CRIMINOLOGIA PARA O DIREITO PENAL – 20h/a**

Professor responsável:  
OSWALDO HENRIQUE DUEK MARQUES  
Doutor em Direito – Livre-docente em Direito Penal  
CV: <http://lattes.cnpq.br/8093780581314067>

**6) MINISTÉRIO PÚBLICO E AS MODERNAS TENDÊNCIAS DO DIREITO PENAL: SÍNTESE CONCLUSIVA E PERSPECTIVAS DE FUTURO – 14h/a**

Professor responsável:  
TIAGO CINTRA ESSADO  
Doutor em Direito  
CV: <http://lattes.cnpq.br/1107204598299689>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA  
Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)  
Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)  
CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

**MÓDULO II – METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR – 60h/a. sendo 20h/a presencias e 40h/a a distância pela Plataforma Moodle.**

Professor responsável:  
ANTÔNIO ALBERTO MACHADO  
Doutor em Direito  
CV: <http://lattes.cnpq.br/7472754856309894>

**MÓDULO III – CRIMES EM ESPÉCIE E LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL – 46h/a**

Professores responsáveis:  
ALEXIS COUTO DE BRITO  
Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)  
Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)

CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

#### **MÓDULO IV – DIREITO PENAL ECONÔMICO – 46h/a**

Professores responsáveis:

ALEXIS COUTO DE BRITO

Doutor em Direito – Pós-Doutor em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/9424442556070110>

WILLIAM TERRA DE OLIVEIRA

Graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes de Marília (1988)  
Aperfeiçoamento em Kriminologie Und Wirtschaftsstrafrecht pela Universität Freiburg (1996)

CV: <http://lattes.cnpq.br/2937541110866487>

#### **MÓDULO V – DIREITO PROCESSUAL PENAL – 58h/a**

Professor responsável:

TIAGO CINTRA ESSADO

Doutor em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/1107204598299689>

#### **MÓDULO VI – ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA E JURISPRUDENCIAL – 26h/a**

Professor Responsável:

ALEXANDRE ROCHA ALMEIDA DE MORAES

Mestre e Doutorando em Direito

CV: <http://lattes.cnpq.br/9309967566132792>

O curso contará, eventualmente, com professores visitantes, nacionais ou internacionais, notórios por sua especialização, saber técnico ou científico ou, ainda, por se destacarem no desenvolvimento de trabalhos e pesquisas relativas à área de Ciências Criminais. Tais professores serão convidados na qualidade de expositores ou debatedores, sempre sob a responsabilidade dos professores regentes de cada disciplina.

#### **VI - PROGRAMA DO CURSO**

##### **MÓDULO I – Teoria do Delito e da Pena.**

##### **1) História e fundamentos do Direito Penal**

- Evolução histórica. Período pré-clássico.
- Escolas penais: escola clássica, positivista criminológica, positivista sociológica, correccionalista, técnico-jurídica.
- Movimentos teóricos (aspectos filosóficos e sociológicos): causalismo, neokantismos, finalismos, funcionalismos, normativismos.

##### **2) Criminologia e política criminal**

- Garofalo e o nascimento da criminologia.
- Correntes criminológicas: escola de Chicago, teoria da associação diferencial, teoria da anomia, teoria da subcultura delinquente, *Labelling Approach*, Teoria crítica, criminologia radical.

- Política criminal: Segurança nacional, neorrealismo de direita, neorrealismo de esquerda, defesa social, minimalismo, garantismo, abolicionismo. Criminalidade juvenil. Criminalidade organizada. Prisionização.
- Fatores especiais que incidem sobre a Política Criminal atual: a moderna face do crime organizado; terrorismo e financiamento do terrorismo; movimentos sociais e Direito Penal; delitos financeiros, delinquência econômica e economia global; globalização e a contemporânea conformação do poder geopolítico; meio-ambiente, interesses supranacionais, desenvolvimento e suas relações com o Direito Penal (especial referência a bens de vital importância e considerações sobre a extraterritorialidade do Direito Penal Ambiental).

### **3) Teoria do delito**

- Teorias sobre a conduta: ação causal, conduta como metaconceito neokantiano, teoria finalista da ação, conduta socialmente relevante, ação pessoal, conceitos negativos de ação, ação significativa. Omissão e relevância.
- Tipo penal e tipicidade: Teorias sobre a tipicidade (tipo avalorado, tipo valorado, teoria dos elementos negativos do tipo, tipo total de injusto). Elementos do tipo penal. Relação de causalidade. Imputação ao tipo objetivo, imputação ao tipo subjetivo. Tentativa, desistência, arrependimento e consumação. Erro de tipo.
- Antijuridicidade e ilicitude. *Ratio essendi* e *ratio cognoscendi*. Tipos permissivos. Erro sobre o tipo permissivo.
- Culpabilidade. Evolução histórica do conceito. Conteúdo da reprovabilidade. Excludentes de culpabilidade. Erro e culpabilidade.
- Concurso de pessoas: teorias unitárias e teorias diferenciadoras. A teoria dos delitos de infração de um dever. Delitos de domínio: A autoria direta unipessoal. Delitos de domínio: autoria mediata, autoria mediata em virtude de coação ou obediência hierárquica, autoria mediata em virtude de erro, outras hipóteses de autoria mediata não contempladas expressamente. Domínio da vontade utilizando inimputáveis e menores. Autoria no âmbito de uma organização. Coautoria. Participação. A autoria e a participação nos delitos omissivos. Autoria e a participação nos delitos culposos. Autoria da pessoa jurídica.
- Modernas teorias do delito: Frisch e Puppe. Imputação em Silva Sanchez. Tipicidade conglobante e coculpabilidade em Zaffaroni. Imputação em Vives Antón.

### **4) Teoria da pena.**

- Punibilidade. Conceito. O *sistema integral* do Direito penal. As condições objetivas de punibilidade. Necessidade e causas impeditivas da punição.
- Fundamento e finalidade da pena.
- Sentença penal: penas, dosimetria, regimes de cumprimento, substitutivos legais.

### **5) Direito Penal Interdisciplinar: A contribuição da Filosofia e da Psicologia para o Direito Penal**

1. Estudo da intolerância e do racismo a partir do antissemitismo: uma contribuição psicanalítica.
2. A obra de Beccaria sob o olhar de Foucault.
3. Liberdade e Culpabilidade: Confluências e divergências entre o Direito Penal e a Psicanálise.
4. A contribuição dos textos sociais de Freud para a compreensão da responsabilidade penal.

### **6) Ministério Público e as modernas tendências do Direito Penal: síntese conclusiva e perspectivas de futuro.**

**MÓDULO II – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60h/a (20 h/a presenciais e 40 h/a à distância, por meio da plataforma “Moodle”).**

1. Educação na sociedade contemporânea e nas sociedades primitivas.
  - 1.1. O surgimento da Universidade.
  - 1.2. As funções do ensino superior.
2. A dimensão sócio-econômica e cultural como determinante do método e da prática pedagógica.
  - 2.1 - A estrutura organizacional.
  - 2.2 - A filosofia implícita no processo de educação formal.
3. A Pesquisa enquanto método de ação no ensino superior.
  - 3.1 – O planejamento da pesquisa.
  - 3.2 - O tema e o problema no projeto de pesquisa (delineamento).
4. O conceito de problema; hipóteses e variáveis no projeto de pesquisa – formulação.
  - 4.1 - O procedimento e o cronograma na proposta de trabalho de cunho científico.
5. A estrutura formal do projeto de pesquisa.
  - 5.1 - O desenvolvimento e a conclusão de pesquisa.
  - 5.2 - O relatório; monografia; dissertação ou tese.
6. A natureza da pesquisa
  - 6.1 - Levantamento bibliográfico.
  - 6.2 - Coleta de dados e observação.
  - 6.3 - Cuidados na elaboração da monografia.
7. A pesquisa bibliográfica – observações na coleta de dados e no delineamento.
  - 7.1 - A pesquisa de campo – elaboração de instrumentos de coleta de dados.
  - 7.2 - Estudo de caso – delineamento.
8. Aspectos gráficos e formais na redação da monografia.
  - 8.1 - Entrega do pré-projeto de pesquisa e relato por parte dos alunos.
9. Finalidades do método científico: descoberta ou construção do objeto de ciência?
10. Opção metodológica e racionalidade científica: é sempre razoável ordenar o pensamento?
11. Distinção entre método científico e procedimentos metodológicos: os caminhos (metodologia) do raciocínio e as várias espécies de pesquisa.
12. O método científico entre a racionalidade (Bacon), a anarquia (Feyerabend), a falseabilidade (Popper) e a ilusão ou autoengano.
13. Crítica atual e uma alternativa possível à metodologia clássica.

**MÓDULO III – Legislação Penal Especial – 46 h/a**

1. Abuso de autoridade e lei de tortura.
2. Lei de drogas.
3. Crimes hediondos.
4. Violência doméstica contra a mulher.
5. Meio ambiente.

**MÓDULO IV – Direito Penal Econômico**

1. Características do Direito Penal moderno. Conceito e abrangência do Direito Penal Econômico. Delito econômico e bens jurídicos. Características da tipicidade. Critérios de imputação. Pessoa física e jurídica.
2. Crimes contra a ordem econômica.
3. Crimes contra as relações de consumo, contra o consumidor e contra a economia popular.
4. Lavagem de ativos.

5. Organização Criminosa e delitos associativos.

#### **MÓDULO V – Direito Processual Penal**

1. A Convenção Americana de Direitos Humanos e as garantias processuais penais. Eficiência e garantismo.
2. Direito Processual Penal e o regime democrático de 1988. Sistema acusatório e sistema inquisitivo.
3. Investigação preliminar. Natureza jurídica. Valor probatório. Garantias do investigado. Investigação pelo Ministério Público.
4. Ação penal. Noções gerais. Condições da ação. Espécies. Reflexões sobre o princípio da obrigatoriedade e da oportunidade.
5. Jurisdição. Princípios. Competência.
6. Sujeitos processuais. Juiz. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistente de acusação.
7. Prova. Teoria geral da prova. Prova atípica e prova anômala. Provas ilícitas. Sistema de valoração da prova.
8. Prova. Provas em espécie.
9. Prova. Delação. Interceptação telefônica.
10. Medidas cautelares pessoais. Teoria Geral. Espécies. Cautelares pessoais alternativas à prisão.
11. Medidas cautelares reais ou patrimoniais. Espécies.
12. Sentença. Correlação entre acusação e sentença. Coisa julgada.
13. Processo. Objeto do processo penal. Pressupostos processuais.
14. Procedimentos: ordinário, sumário e Juizados Especiais.
15. Procedimento. Crimes dolosos contra a vida. Tribunal do Júri.
16. Nulidades. Teoria Geral. Princípios.
17. Recursos. Teoria geral. Espécies.
18. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Revisão Criminal.
19. Cooperação Jurídica Internacional.
20. Execução penal. Noções gerais. Papel do Ministério Público.

#### **MÓDULO VI – Atualização Legislativa e Jurisprudencial.**

1. Atualização legislativa.
2. Atualização jurisprudencial.

#### **VII - VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULA**

##### **A - NÚMERO DE VAGAS: 50**

Caso não seja atingido o número mínimo de 40 (quarenta) inscritos o curso não será implantado e os valores serão restituídos aos interessados.

##### **B – INSCRIÇÕES**

Poderão se inscrever no Curso de Especialização os Bacharéis em Direito, portadores de diploma ou certificado de conclusão do referido curso.

Será dada prioridade aos Agentes Políticos (Membros) e Agentes Administrativos (Servidores) do Ministério Público do Estado de São Paulo.

A inscrição de Agentes Políticos (Membros) e Analistas de Promotoria I (Assistentes Jurídicos) acarretarão acesso imediato à vaga.

As vagas remanescentes serão preenchidas mediante processo seletivo, a ser realizado no período 06 a 10/04/2015, consubstanciado em prova de

conhecimento, análise da *ficha do processo seletivo* e entrevista pessoal (art. 42 do R.I.).

A prova será realizada no dia 06/04/2015, às 19h, nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, localizado na Rua Treze de Maio, 1259, Bela Vista, São Paulo.

#### **C - PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 18/03 a 06/04/2015, no site da ESMP ([www.esmp.mpsp.mp.br](http://www.esmp.mpsp.mp.br)), link cursos, com o preenchimento de formulários on-line.

#### **D - MATRÍCULA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

A matrícula dos aprovados será realizada nos dias 09 e 10/04/2015, mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, junto à Secretaria dos Cursos de Pós-graduação do CEAF-ESMP, 1º andar, sala 101:

- cópia do CPF;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Direito;
- três fotos 3 x 4;

A matrícula será semestral e gratuita, condicionada à inexistência de débitos junto à ESMP.

#### **VIII - INVESTIMENTO**

Serão 18 mensalidades de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos até o dia 10 de cada mês, de abril de 2015 a setembro de 2016.

Agentes Administrativos (Servidores) do Ministério Público do Estado de São Paulo terão desconto de 50% na mensalidade.

A primeira mensalidade (relativa ao mês de abril/2015) deverá ser paga, após a publicação do resultado do processo seletivo, através de boleto bancário a ser disponibilizado pela ESMP via e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

Os participantes que optarem pelo pagamento à vista do valor integral do curso terão desconto de 5%. Para esta opção, necessário entrar em contato com setor financeiro da ESMP ([esmp-financeiro@mpsp.mp.br](mailto:esmp-financeiro@mpsp.mp.br)).

A concessão de bolsa de estudos, relativamente a cursos e eventos promovidos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, observará quanto à disponibilidade financeira, critérios e procedimentos com observância das diretrizes previstas na Deliberação 01/2002 do Regimento Interno do CEAF/ESMP.

Será levado em conta a equação econômico-financeira do curso a ser ministrado e a dificuldade do requerente de arcar com o pagamento integral das mensalidades ou das taxas respectivas.

O pedido deverá ser formulado por escrito e estar acompanhado de documentação que evidencie a necessidade de concessão do benefício. O prazo para entrega do requerimento será até o último dia do encerramento das inscrições, salvo hipótese de fato superveniente.

#### **IX – MAIS INFORMAÇÕES**

Pelo telefone: (11) 3017-7744, ou pelo e-mail [esmp-secretaria@mpsp.mp.br](mailto:esmp-secretaria@mpsp.mp.br)

**Coordenação Geral:**

**MARCELO PEDROSO GOULART**

Promotor de Justiça

Diretor do CEAF/ESMP

**Realização:**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo